



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que a notícia do suposto Golpe do Vale Alimentação é uma pauta bastante discutida na Administração Pública, além de possuir evidente interesse de toda a população pirassununguense.

**Considerando** o art. 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação.

**A)** Como foi realizado o pagamento à empresa Le Card?

**B)** Quais foram as rubricas orçamentárias utilizadas para os pagamentos efetuados?

**C)** Foi feita a contabilização do valor de R\$ 2.181.878,66 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)? Enviar a documentação referente a este processo (tais como planilhas, além da cópia do processo capa a capa).

**D)** Quais as medidas administrativas que estão sendo tomadas para que este evento não se repita?

**E)** Prestar outras informações relativas ao assunto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”***  
***Vereadora***

*srgas*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F09BBV2SDW03D3GN>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F09B-BV2S-DW03-D3GN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 191/2025 - PROTOCOLO: 6293/2025 - 09/10/2025 - 10:19 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: F09B-BV2S-DW03-D3GN